

EDITAL

Processo de Admissão e Seletiva de Bolsas 2026
Colégio Genoma Manhuaçu

Projeto de
educação
financeira

É O DNA
Genoma

GENOMA
START


GENOMA
SISTEMA DE ENSINO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Apresentação Institucional

Prezados Pais, Responsáveis e Estudantes,

Agradecemos por escolher o Colégio Genoma como parceiro na trajetória educacional de seu(sua) filho(a). É uma honra para nós sermos considerados por tantas famílias que compartilham dos nossos valores e confiam no nosso compromisso com uma educação de excelência.

Nosso DNA é marcado pela solidez acadêmica e pela formação humana. No Genoma, oferecemos muito mais do que ensino de qualidade: promovemos experiências significativas que despertam o pensamento crítico, o respeito às diferenças, a valorização das culturas, das infâncias e juventudes, e o compromisso com a equidade.

Sabemos que cada estudante é único, com talentos, ritmos e histórias próprias. Por isso, nosso projeto pedagógico respeita e potencializa as capacidades individuais, aliando as experiências empíricas à investigação científica, potencializando o pleno desenvolvimento de autonomia. Nosso fazer pedagógico é vivo, dinâmico e atualizado, conduzido por professores que são referência: potentes, comprometidos e profundamente conectados com os desafios da educação contemporânea.

É o DNA Genoma fomentar a curiosidade, inspirar sonhos e mover propósitos.

É o DNA Genoma provocar o senso crítico, incentivar a autonomia e vivenciar novas aprendizagens.

É o DNA Genoma formar com intencionalidade, com ética, com afeto e com visão de futuro.

Com foco, disciplina e projetos consistentes, seguimos sendo líderes em aprovações nas principais universidades do país. Mas, mais do que preparar para o vestibular, preparamos para a vida. Formamos cidadãos íntegros, conscientes do seu papel no mundo e preparados para construir soluções sustentáveis, estabelecer relações saudáveis e transformar realidades.

Sejam bem-vindos ao processo seletivo 2026. Que esta seja uma jornada de descobertas e realizações.

A Direção

Colégio Genoma

Sobre o Processo de Admissão

O presente edital reúne as orientações gerais sobre o Processo de Admissão e Seletiva de Bolsas 2026, válido para todas as unidades do Colégio Genoma. Nele estão descritos os procedimentos, prazos, critérios de avaliação, concessão de bolsas e documentação necessária para participação e matrícula.

A leitura atenta de todas as informações contidas neste edital é fundamental para garantir a correta participação em todas as etapas.

Inscrições

Período de Inscrição:

De 15 de agosto de 2025 até às 12h do dia 26 de setembro de 2025.

Formas de inscrição:

- Online: colegiogenoma.com.br/processo-de-admissao-2026/processo-de-admissao-2026. Os links de acesso para cada cidade, unidade, ciclo e turma estarão disponíveis na página.
- Presencial: nas recepções das unidades Genoma (das 8h às 18h)

Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Documento de identidade e CPF do(a) responsável
- Documento do(a) estudante
- Informações completas de contato e escolha da série/unidade

Após a inscrição:

Será gerado um **código de inscrição** enviado ao e-mail informado. Esse código identificará o(a) estudante em todas as etapas.

Taxa de Inscrição

Valor: **R\$ 20,00 (vinte reais)**

Isenção: Estudantes da **Educação Infantil** e do **1º ano do Ensino Fundamental** estão isentos da taxa, pois **não participam da seletiva de bolsas**.

A taxa aplica-se aos candidatos do **2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio**.

- O pagamento pode ser realizado por meio da plataforma Sympla ou **presencialmente na recepção do Genoma Sistema de Ensino.**

Critérios Gerais para Concessão de Bolsas

A concessão de bolsas segue as seguintes diretrizes:

- Aplicável apenas aos anos/séries e unidades indicadas no Anexo I.
- Os percentuais de desconto referem-se às mensalidades a partir da **segunda parcela da anuidade.**
- A **primeira parcela** tem valor integral para todos os estudantes, inclusive os bolsistas.
- O critério único para obtenção da bolsa é o **desempenho acadêmico na prova de admissão** (quando aplicável).
- Estudantes com desempenho igual ou inferior a 70% não serão contemplados com bolsa.
- A validade das bolsas é **exclusiva para o ano letivo de 2026.**

Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados do processo seletivo ocorrerá no site oficial do Colégio Genoma:

 colegiogenoma.com.br/processo-de-admissao-2026

 **06 de outubro de 2025, após as 18h**

O(a) responsável deverá acessar o resultado utilizando o **código de inscrição** enviado por e-mail.

Matrículas

As matrículas devem ser realizadas até o dia **24 de outubro de 2025**, respeitando os prazos e orientações divulgadas.

Atendimento Especializado

Todos os estudantes inscritos terão acesso a um formulário eletrônico enviado por e-mail, por meio do qual poderão solicitar **atendimento especializado**, se necessário, para:

- Aplicação da prova de admissão (2º ano em diante)
- Vivência pedagógica (Educação Infantil e 1º ano)

🕒 Prazo para solicitação: até **48 horas antes da data da atividade**. Após esse prazo, a instituição **não garante o atendimento**.

Disposições Finais

- O Colégio Genoma reserva-se o direito de **não abrir turmas** que não atinjam o número mínimo de matrículas.
- O(a) responsável legal deverá manter-se informado sobre o processo via site oficial ou secretaria escolar.
- Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Conselho Pedagógico da instituição.
- Inscrições ou matrículas poderão ser indeferidas, mesmo após aprovadas, por **histórico disciplinar desfavorável**.

EDITAL

EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS



É O DNA Genoma

GENOMA
START


GENOMA
SISTEMA DO ENSINO

2. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

Art. 1º

A Direção do Colégio Genoma, doravante denominado COLÉGIO, torna público o edital de inscrição para o Processo de Admissão 2026, destinado a responsáveis por estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), que pretendam ingressar na instituição no ano letivo de 2026.

Art. 2º

A oferta dessas etapas ocorrerá nas seguintes unidades Genoma:

Teófilo Otoni (Start – Sede Mário Campos)

Teixeira de Freitas

Governador Valadares (Unidades Benjamin Constant e Avenida Brasil)

Manhuaçu

Timóteo (Start – Sede Serenata)

2.1 Regras de Inscrição

Art. 3º

O(a) responsável deve escolher, no ato da inscrição, a unidade de interesse. Em caso de não formação de turma por número mínimo de matrículas, poderá ocorrer remanejamento.

Art. 4º

A oferta de vagas está sujeita à disponibilidade e política interna da instituição.

Art. 5º

O Colégio reserva-se o direito de não convocar candidatos classificados, caso a turma não atinja o número mínimo de estudantes.

Art. 6º

Poderá ser realizada nova edição do Processo de Admissão para vagas remanescentes, a critério do COLÉGIO.

2.2 Procedimentos de Inscrição

Art. 7º

Inscrições poderão ser feitas pelo site colegiogenoma.com.br/processo-de-admissao-2026 ou presencialmente nas unidades, de 15 de agosto a 26 de setembro de 2025 (até 12h).

Art. 8º

Inscrições presenciais serão recebidas das 8h às 18h, mediante apresentação de documentos pessoais do(a) responsável e do(a) estudante.

Art. 9º – Documentação necessária:

- Dados completos do estudante e responsáveis
- Escolha da unidade e turma/série pretendida
- Cadastro gerará **código de inscrição** enviado por e-mail

§1º – Este código será usado em todas as etapas e na consulta ao resultado.

§2º – Comprovantes de inscrição e matrícula devem ser apresentados no dia da prova ou entrevista.

2.3 Taxa de Inscrição

Art. 10º

Valor: **R\$ 20,00**

§1º – Estudantes da Educação Infantil e do 1º ano são **isentos da taxa**, pois **não há oferta de bolsas**.

§2º – A taxa aplica-se a candidatos do 2º ao 5º ano.

§3º – Pagamento via Sympla ou canais indicados.

§4º – O não pagamento invalida a inscrição.

§5º – As recepções **não estão autorizadas a receber pagamento diretamente**.

2.4 Processo de Admissão – Educação Infantil

Art. 11º

A idade de ingresso segue a legislação vigente, com corte etário até **31 de março de 2026**.

Art. 12º

O processo consiste em uma **etapa presencial** com apresentação da proposta pedagógica aos responsáveis e vivência com a criança conduzida pela equipe pedagógica.

Art. 13º ao 15º

A apresentação será dividida em dois momentos:

1. Exposição da proposta pedagógica
2. Preenchimento da ficha de entrevista pelos responsáveis

Art. 16º

Atividades presenciais ocorrerão no dia **27 de setembro de 2025 às 9h30** em todas as sedes.

Art. 17º

Serão detalhados aspectos da metodologia e dos critérios de adaptação do(a) estudante à proposta pedagógica do COLÉGIO.

2.5 Processo de Admissão – 1º Ano do Ensino Fundamental

Art. 18º ao 20º

Os candidatos ao 1º ano participarão de dinâmicas lúdicas e socialização com professores, enquanto os responsáveis assistem à apresentação pedagógica e realizam entrevista.

- Chegada recomendada: 15 minutos antes.
- Duração: até 120 minutos.
- Data: 27/09/2025 às 9h30.

2.6 Processo de Admissão – 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Art. 21º ao 27º

Os(as) candidatos(as) farão duas atividades pedagógicas, com 10 questões cada:

- Língua Portuguesa (10 pontos)
- Matemática (10 pontos)
- Duração da prova: 2 horas
- Permanência mínima: 60 minutos
- Não será permitido levar cópia da prova.

Data: 27/09/2025 às 9h30, em todas as unidades

Art. 28º

A metodologia e os critérios pedagógicos serão explicados aos responsáveis na apresentação da proposta.

Art. 29º

O responsável deve portar:

- Documento de identidade
- Comprovante de inscrição

2.7 Concessão de Bolsas

Art. 30º ao 32º

- Concessão baseada exclusivamente no mérito acadêmico, conforme desempenho na atividade pedagógica (2º ao 5º ano).
- Desempenho mínimo: 70%
- A bolsa é válida somente para 2026.
- A primeira parcela da anuidade será integral.
- Critérios de conduta e desempenho serão explicados no ato da matrícula.

2.8 Resultados e Matrícula

Educação Infantil e 1º Ano

Art. 33º e 34º

Resultado disponível no site em **06/10/2025 após as 18h.**

Matrículas serão feitas **por ordem de chegada** nas secretarias.

2º ao 5º Ano

Art. 35º a 39º

- Resultado com notas será publicado no mesmo site e data.
- Matrícula condicionada à disponibilidade de vagas.
- Lista de admissão organizada por ordem decrescente de nota.
- Critério de desempate: maior nota em Matemática, depois Português.

2.9 Procedimento de Matrícula

Art. 40º a 47º – Documentação exigida:

- Declaração de matrícula ou frequência
- Histórico escolar
- Certidão de nascimento (cópia)
- RG e CPF dos responsáveis
- Comprovante de residência
- Relatório de desenvolvimento (1º ano)
- Contrato de matrícula assinado

Art. 29º

O responsável deve portar:

- Documento de identidade
- Comprovante de inscrição

2.7 Concessão de Bolsas

Art. 30º ao 32º

- Concessão baseada exclusivamente no mérito acadêmico, conforme desempenho na atividade pedagógica (2º ao 5º ano).
- Desempenho mínimo: 70%
- A bolsa é válida somente para 2026.
- A primeira parcela da anuidade será integral.
- Critérios de conduta e desempenho serão explicados no ato da matrícula.

2.8 Resultados e Matrícula

Educação Infantil e 1º Ano

Art. 33º e 34º

Resultado disponível no site em **06/10/2025 após as 18h.**

Matrículas serão feitas **por ordem de chegada** nas secretarias.

2º ao 5º Ano

Art. 35º a 39º

- Resultado com notas será publicado no mesmo site e data.
- Matrícula condicionada à disponibilidade de vagas.
- Lista de admissão organizada por ordem decrescente de nota.
- Critério de desempate: maior nota em Matemática, depois Português.

2.9 Procedimento de Matrícula

Art. 40º a 47º – Documentação exigida:

- Declaração de matrícula ou frequência
- Histórico escolar
- Certidão de nascimento (cópia)
- RG e CPF dos responsáveis
- Comprovante de residência
- Relatório de desenvolvimento (1º ano)
- Contrato de matrícula assinado

Art. 48º – Causas de eliminação:

- Ausência do responsável na entrevista
- Atraso ou falta de documentação no dia da prova
- Matrícula em série diversa da indicada na inscrição
- Documentação falsa ou inidônea

EDITAL

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS



É O DNA Genoma

GENOMA
START


GENOMA
SISTEMA DO ENSINO

3. ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

Objetivo

Este bloco apresenta as orientações para o ingresso de estudantes nas turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio em 2026, incluindo os critérios da Prova de Admissão, concessão de bolsas e matrícula nas unidades do Colégio Genoma.

3.1 Período e Procedimento de Inscrição

Art. 1º

As inscrições estarão abertas de **15 de agosto de 2025 até às 12h do dia 26 de setembro de 2025.**

Art. 2º

Podem ser feitas:

- Online: www.colegiogenoma.com.br/processo-de-admissao-2026
- Presencialmente: nas recepções das unidades Genoma, das 8h às 18h (horário de Brasília)
- Documentação necessária:
- Documentos do(a) estudante e dos responsáveis (RG e CPF)
- Seleção da série e unidade desejadas
- Após o cadastro, será gerado um código de inscrição, enviado por e-mail.

3.2 Taxa de Inscrição

Art. 3º

Valor: **R\$ 20,00 (vinte reais)**

- O pagamento deve ser feito nas modalidades disponíveis no site.
- A inscrição será anulada se o pagamento não for confirmado.
- As unidades não estão autorizadas a receber pagamentos presencialmente.

3.3 Prova de Admissão

Art. 4º

A prova será realizada exclusivamente na modalidade presencial, no dia

 **27 de setembro de 2025 (sábado), das 08h30 às 12h30**

 **Duração máxima: 240 minutos/ Tempo mínimo de permanência: 120 minutos**

3.4 Regras para Participação

Art. 5º – Documentos obrigatórios:

- Comprovante de inscrição e de pagamento
- Documento de identidade com foto

Art. 6º – Materiais permitidos:

- Caneta azul ou preta
- Lápis ou lapiseira
- Borracha e apontador

Art. 7º – Proibido o uso de:

- Máquinas de calcular, livros, manuais, anotações
- Dispositivos eletrônicos: celulares, relógios, tablets, fones etc.

Art. 8º – Vestuário e postura:

- Proibido o uso de óculos escuros, bonés, gorros ou similares
- Cabelos longos devem estar presos

Art. 9º

É proibido portar bolsas, mochilas ou objetos extras. Todos os equipamentos eletrônicos deverão ser entregues aos fiscais e lacrados.

Art. 10º – Responsabilidade do estudante:

- Compreensão e execução dos comandos da prova
- Preenchimento correto do gabarito e da folha de presença
- Leitura, interpretação e redação (quando houver)

Art. 11º – Sobre o tempo de prova:

- Saída permitida somente após 2h do início
- Não será permitida a permanência nas imediações após a prova

Art. 12º – Entrega da prova:

- Não será permitido levar o caderno de provas
- Será permitido levar o rascunho do gabarito para conferência posterior

Art. 13º – Lanche:

- Permitido durante a prova, desde que não cause incômodo aos demais

Art. 14º – Circulação interna:

- Permitida somente com acompanhamento da equipe Genoma
- Silêncio e ordem devem ser mantidos

3.5 Estrutura da Prova**Art. 15º**

A prova será composta por questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo as áreas:

- Matemática
- Língua Portuguesa e interpretação textual
- Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia)
- Ciências Humanas (História e Geografia)

Art. 16º

Os conteúdos específicos estão descritos no Anexo II, por série.

3.6 Concessão de Bolsas**Art. 17º**

A política de concessão de bolsas segue os seguintes critérios:

- Divulgação do número de vagas e percentuais por série e unidade (Anexo I)
- Bolsas válidas apenas a partir da segunda parcela da anuidade
- Desempenho mínimo de 70% para concessão de bolsa
- Critério único: mérito acadêmico

Art. 18º

As bolsas são válidas exclusivamente para o ano letivo de 2026.

Art. 19º

Aos estudantes contemplados com bolsa, os responsáveis serão informados sobre as condutas esperadas e os critérios para manutenção ou cancelamento do benefício.

3.7 Resultados

Art. 20º

A lista de aprovados será divulgada no site colegiogenoma.com.br/processo-de-admissao-2026 em **6 de outubro de 2025, após as 18h.**

Art. 21º

A classificação será divulgada **em ordem decrescente de notas**, dentro do limite de vagas da série/unidade escolhida.

3.8 Matrículas

Art. 22º

Candidatos aprovados terão até **24 de outubro de 2025** para efetuar a matrícula.

Art. 23º

Vagas remanescentes serão preenchidas por meio de lista de reclassificação, a ser divulgada em 28 de outubro de 2025, com prazo até 04 de novembro de 2025.

Art. 24º

A documentação obrigatória será divulgada juntamente com os resultados.

3.9 Atendimento Especializado

Art. 25º

Será enviado formulário eletrônico para solicitação de atendimento especializado.

🕒 Prazo: até **48 horas antes da prova.**

3.10 Observações Finais

Art. 26º

Acompanhe todas as informações no site ou na secretaria escolar.

Art. 27º

Novas datas de provas poderão ser abertas em caso de vagas remanescentes. A nova prova terá **mesma estrutura e dificuldade.**

Art. 28º

Candidatos reprovados poderão se inscrever novamente, se houver nova prova.

Art. 29º

O Colégio poderá não abrir turmas que não atinjam o número mínimo de estudantes.

Art. 30º

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo WhatsApp do setor de Relacionamento:

 **0800 033 8921**

Art. 31º

Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico e pela Presidência do Genoma Sistema de Ensino.

EDITAL

ANEXOS



É o DNA Genoma

GENOMA
START



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PERCENTUAL DE BOLSAS POR TURMA E UNIDADE

MANHUAÇU

SEGMENTO	TURMA/SÉRIE	VAGAS 2026	TURNOS
Infantil	2 anos	12	Tarde
Infantil	3 anos	6	Tarde
Infantil	4 anos	4	Tarde
Infantil	5 anos	5	Tarde
Anos Iniciais	1º Ano	11	Tarde
Anos Iniciais	2º Ano	7	Tarde
Anos Iniciais	3º Ano	13	Tarde
Anos Iniciais	4º Ano	10	Tarde
Anos Iniciais	5º Ano	15	Tarde
Anos Finais	6º Ano	18	Manhã

CONTEÚDOS DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

(Baseados em habilidades da BNCC previstas para o ano de escolaridade atual da criança.

2º ANO (alunos que em 2025 cursaram o primeiro ano do ensino fundamental – anos iniciais e em 2026 cursarão o segundo ano do ensino fundamental – anos iniciais)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de texto;
- Localização de informações explícitas; Uso da letra maiúscula/minúscula;
- Noções iniciais de pontuação e parágrafo; Reconhecimento de rimas;
- Identificação de sílabas e divisão silábica; Produção de texto.

MATEMÁTICA

- Situações-problemas que envolvam adição e subtração com resultados até 10; Noções de Medida de tempo;
- Noções do Sistema de Numeração Decimal – dezena (Material Dourado); Noções de Geometria (formas e sólidos geométricos);
- Antecessor e sucessor;
- Reconhecimento do número e escrita por extenso.

3º ANO (alunos que em 2025 cursaram o segundo ano do ensino fundamental – anos iniciais e em 2026 cursarão o terceiro ano do ensino fundamental – anos iniciais)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de texto;
- Localização de informações explícitas e inferência de informações implícitas; Uso da letra maiúscula / minúscula;
- Sinais de pontuação; Masculino e feminino; Plural e singular;
- Produção de texto.

MATEMÁTICA

- Situações-problemas que envolvam adição e subtração com centena; Noções de multiplicação e divisão;
- Metade e dobro;
- Medidas de comprimento, de massa e de tempo; Geometria (sólidos geométricos);
- Sistema de numeração decimal (até 999) com e sem Material Dourado.

4º ANO (alunos que em 2025 cursaram o terceiro ano do ensino fundamental – anos iniciais e em 2026 cursarão o quarto ano do ensino fundamental – anos iniciais)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de texto;
- Localização de informações explícitas e inferência de informações implícitas; Emprego de letra maiúscula e minúscula;
- Adjetivo e substantivo; Sinais de pontuação;
- Ortografia;
- Produção de texto.

MATEMÁTICA

- Situações-problemas que envolvam adição e subtração com algoritmo até 9999; Análise de gráficos, dados e tabelas;
- Multiplicação até o 9 com e sem reagrupamento; Divisão até o 9 com um algarismo no divisor;
- Medidas de tempo, de comprimento e de massa; Geometria;
- Sistema de numeração decimal até 9999 (Material Dourado, decomposição, reconhecimento e escrita por extenso de números).

5º ANO

(alunos que em 2025 cursaram o quarto ano do ensino fundamental – anos iniciais e em 2026 cursarão o quinto ano do ensino fundamental – anos iniciais)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretações de textos; Inter-relação entre textos;
- Localização de informações explícitas e inferência de informações implícitas; Emprego de inicial maiúscula;
- Substantivo, adjetivo, pronome e verbo; Sinais de pontuação e ortografia;
- Produção de texto.

MATEMÁTICA

- Situações-problemas que envolvam adição, subtração, multiplicação e divisão; Situações-problemas que envolvam mais de uma operação na resolução; Análise de gráficos, dados e tabelas;
- Cálculos mentais: multiplicação por 10, 100 e 1000 e multiplicação por dezenas exatas (20, 30, 40...); Medidas de tempo, medida de comprimento e de massa;
- Sistema de numeração decimal (até unidade de milhão, escrita por extenso, valor relativo e absoluto); Números fracionários e números decimais com e sem situações-problemas.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - SEXTO ANO 2026

(alunos que **em 2025** cursaram o **quinto ano** do ensino fundamental – anos iniciais e em **2026** cursarão o **sexto ano** do ensino fundamental – anos finais)

MATEMÁTICA - álgebra e geometria

- Áreas e perímetros de figuras poligonais: algumas relações;
- Cálculo de porcentagens e Representação fracionária dos números racionais;
- Comparação e ordenação de números racionais na representação decimal e na fracionária; Grandezas e medidas: Medidas de comprimento, massa e capacidade;
- Grandezas e medidas: Medidas de tempo;
- Probabilidade e estatística: Coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de colunas;
- Problemas envolvendo adição de parcelas iguais (multiplicação);
- Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração;
- Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão; Problemas envolvendo significados de dobro, metade, triplo e terça parte;
- Problemas utilizando o sistema monetário brasileiro;
- Reconhecimento de números no contexto diário: indicação de quantidades, indicação de ordem ou indicação de código para a organização de informações;

LINGUAGENS - língua portuguesa e interpretação textual

- Análise linguística/semiótica: Morfologia: Adjetivos, Classificação de palavras por número de sílabas;
- Leitura/Escuta: Leitura e compreensão de textos literários: Contos, crônicas, fábulas, Textos jornalísticos, Quadrinhos e tirinhas; imagens em narrativas visuais

HUMANAS - geografia e história

- Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas; Conexões e escalas: Unidades político-administrativas do Brasil;
- Formas de representação e pensamento espacial: Representação das cidades e do espaço urbano; Migrações Internas no Brasil: Escravidão;
- Mundo do trabalho: Matéria-prima e indústria; Diferentes tipos e modos de trabalho; produção, circulação e consumo; a sobrevivência e a relação com a natureza;
- Mundo pessoal: Eu, meu grupo social e meu tempo: Governos no mundo Natureza, ambientes e qualidade de vida: aspectos físicos do Brasil;

É o DNA Genoma

- O sujeito e seu lugar no mundo: O sujeito e seu lugar no mundo: Riscos e cuidados nos meios de transporte e comunicação; O surgimento da espécie humana e sua expansão pelo mundo
- Registro da história: Linguagens e culturas: Os patrimônios materiais e imateriais da humanidade;

CIÊNCIAS

- Noções de Alimentação – produção, beneficiamento, estocagem, comportamentos alimentares saudáveis e não saudáveis; Noções de Matéria e Energia – misturas, estados da matéria;
- Vida e Evolução: noções dos sistemas digestório, respiratório e circulatório; evolução dos seres vivos;

ENDEREÇOS DAS UNIDADES GENOMA - MINAS GERAIS E BAHIA

Colégio Genoma de Caratinga Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio
Avenida Olegário Maciel, 535 - Centro - Caratinga - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Governador Valadares - Unidade Benjamin Constant Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Médio
Rua Benjamin Constant, 357 - Centro - Governador Valadares - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Governador Valadares - Unidade Brasil (Start) Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais
Avenida Brasil, 2641 - Centro - Governador Valadares - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Manhuaçu (Start) Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais e finais
Rua Drosa Pinheiro, 150 - Bom Pastor - Manhuaçu - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Teixeira de Freitas Ensino Fundamental e Ensino Médio
Rua Arthur Neiva, 440- Monte Castelo - Teixeira de Freitas - BA - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Teófilo Otoni - Unidade Mário Campos (Start) Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Mário Campos, 182 - Centro - Teófilo Otoni - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Teófilo Otoni - Unidade Célso Murta Ensino Fundamental - anos finais (9º ano) e Ensino Médio
Rua Engenheiro Célso Murta, 120 - Olga Prates Corrêa - Teófilo Otoni - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Timóteo - Unidade Serenata (Start) Educação Infantil e Ensino Fundamental Avenida Ari Barroso, 765 - Serenata - Timóteo - MG - 0800 033 8921

GENOMA

ESTRUTURA CURRICULAR

GENOMA
START


GENOMA
SISTEMA DE ENSINO